



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Primeira Sessão Extraordinária**, do Quarto Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e às vinte e uma horas e quinze minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara, reuniram-se os membros que a compõem, para a realização da sua **Primeira Sessão Extraordinária**, do Quarto Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores, **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **Flávio Valério** – Primeiro Secretário, **João Batista Rissotti** – Segundo Secretário, **Eraldo Francisco Alves**, **Francisco Valtênio Salles Ferreira**, **Hélio Francisco Castão**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Salvador Marinho Pizzolio Alves** e **Ulliane Patrícia Ferreira Rocha**. O Presidente esclareceu a população presente, que o motivo da realização da primeira sessão extraordinária desse ano, se deve em razão da necessidade de deliberação de alguns projetos para que o prefeito municipal possa dar continuidade nos trabalhos do executivo municipal e declarou aberta a primeira sessão extraordinária de dois mil e vinte. Dando sequência à sessão extraordinária, o presidente solicitou ao segundo secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou a assinatura de nove vereadores. Portanto dada por aprovada. Após o Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no livro de presença, o qual informou a assinatura de nove vereadores. **Portanto há Quórum**. O Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura da matéria. – **Projeto de Lei Municipal nº 025/2020** (zero, vinte e cinco/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo, proceder a inclusão na programação orçamentária vigente de atividade para custeio de ações e serviços públicos de saúde para o enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Municipal nº 025/2020 (zero, vinte e cinco/dois mil e vinte). O vereador Flavinho disse que sabe da situação em que está hoje a pandemia do Corona Virus e portanto é favorável ao regime de urgência e os outros projetos que não são relacionados a este assunto ele analisará com calma. A vereadora Marta Dalpiaz disse que os projetos relacionados ao Covid-19, são importantes à liberação para facilitar a atuação do município no combate à epidemia. O presidente informou que o projeto é de valor de três milhões de reais para combate do Covid-19, para a Secretaria de Saúde. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 014/2020** (zero, quatorze/dois mil e vinte) – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 025/2020 (zero vinte e cinco/dois mil e vinte) - Autoriza o Poder Executivo, proceder a inclusão na programação orçamentária vigente de atividade para custeio de ações e serviços públicos de saúde para o enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento nº 014/2020 (zero quatorze/dois mil e vinte). A vereadora Marta Dalpiaz disse que é mais um projeto do Covid-19 e como ficou acordado entre os vereadores a Câmara Municipal não votará contrário a projeto de combate a endemia do Corona Virus. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº**



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



025/2020 (zero, vinte e cinco/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo, proceder a inclusão na programação orçamentária vigente de atividade para custeio de ações e serviços públicos de saúde para o enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que votaram anteriormente o Regime de Urgência do Projeto e agora irão votar o projeto. O vereador Flavinho disse que o projeto está abrindo um crédito de três milhões de reais para atender no combate do Corona Virus em nosso município. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 026/2020** (zero, vinte e seis/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo, proceder a inclusão na programação orçamentária vigente de atividade para custeio de ações e serviços públicos de distribuição de merenda escolar para o enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 026/2020 (zero, vinte e seis/dois mil e vinte). A vereadora Marta trata da distribuição da merenda escolar, porque mesmo as escolas não tendo aula, algumas famílias necessitam de alimentação. O presidente informou que valor do projeto é de cem mil reais. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 015/2020** (zero, quinze/dois mil e vinte) – requerendo o dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 026/2020 - Autoriza o Poder Executivo, proceder a inclusão na programação orçamentária vigente de atividade para custeio de ações e serviços públicos de distribuição de merenda escolar para o enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento nº 015/2020 (zero, quinze/dois mil e vinte). Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 026/2020** (zero, vinte e seis/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo, proceder a inclusão na programação orçamentária vigente de atividade para custeio de ações e serviços públicos de distribuição de merenda escolar para o enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Flavinho disse que o valor do projeto é de cem mil reais para a secretaria de educação para atender as famílias que necessitam da merenda escolar. Disse que será necessária a realização de uma triagem porque há relatos de mães que não necessitam e estão procurando a prefeitura para ganhar as cestas básicas. O vereador Salvador Pizzolio agradeceu a secretária de educação e também o prefeito municipal por ter atendido sua solicitação e informou ao vereador Flavinho que a secretaria já possui um cadastro das famílias que realmente necessitam dessas cestas básicas. O vereador Chico do Indea disse que todos esses projetos de benefícios são



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

permitidos pela lei eleitoral porque se trata de uma pandemia, mas deixa um alerta para o gestor que cumpra também porque o ministério público está de olho nesta questão e fiscalizará se todos esses benefícios foram aplicados corretamente. O presidente informou que há também uma recomendação do ministério público estadual para que se apliquem corretamente esses benefícios. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 027/2020** (zero, vinte e sete/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo, proceder a inclusão na programação orçamentária vigente de atividade para custeio de ações e serviços socioassistenciais dos programas, projetos e benefícios de assistência social, para o enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 027/2020 (zero, vinte e sete/dois mil e vinte). A vereadora Marta disse que o projeto também trata do combate ao Corona Virus. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 016/2020** (zero, dezesseis/dois mil e vinte) – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 027/2020 - Autoriza o Poder Executivo, proceder a inclusão na programação orçamentária vigente de atividade para custeio de ações e serviços socioassistenciais dos programas, projetos e benefícios de assistência social, para o enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento nº 016/2020 (zero, dezesseis/dois mil e vinte). A vereadora Marta disse que só para esclarecer que esses três projetos eles optaram por dispensar os pareceres para que eles fossem aprovados com rapidez e possibilitar ao executivo realizar as ações de combate do Covid-19. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 027/2020** (zero, vinte e sete/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo, proceder a inclusão na programação orçamentária vigente de atividade para custeio de ações e serviços socioassistenciais dos programas, projetos e benefícios de assistência social, para o enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Flavinho disse que esse projeto destina oitenta mil reais para a Assistência Social para atender as famílias necessitadas. A vereadora Marta disse que a Assistência Social é a secretaria que vai atuar mais de perto com as pessoas que vão sofrer as consequências da paralisação da nossa economia. O vereador Flavinho solicitou a secretaria legislativa dessa casa um ofício para as secretarias contempladas com esses projetos e se algum vereador quiser assinar com ele, que informem quais as pessoas que serão atendidas e quais os critérios que serão adotados para essa distribuição de benefícios, para ele informar as pessoas e mães que o tem



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

procurado para saber onde retirar esses benefícios. A vereadora Marta informou ao vereador Flavinho que ela já elaborou um ofício nesse sentido buscando informações na assistência social, quais os critérios e quais as pessoas que serão atendidas com esses benefícios. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 017/2020** (zero, dezessete/dois mil e vinte) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Resolução nº 003/2020 - Altera a Resolução nº 179, de 17 de dezembro de 2019, que fixa o calendário das Sessões Ordinárias Legislativas para o ano de 2020, e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento nº 017/2020 (zero, dezessete/dois mil e vinte). O vereador Chico do Indea disse que alteração se deve em razão do feriado na terça feira e devido a pandemia o município deve decretar ponto facultativo na segunda feira. Terminada a discussão, o presidente consultou o plenário para saber se poderia colocar em votação o regime de urgência e a dispensa dos pareceres do requerimento dizendo, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Em seguida colocou em votação o Requerimento n.º 017/2020 (zero, dezessete/dois mil e vinte) dizendo, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Resolução nº 003/2020** (zero, zero, três/dois mil e vinte) – Altera a Resolução nº 179, de 17 de dezembro de 2019, que fixa o calendário das Sessões Ordinárias Legislativas para o ano de 2020, e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Resolução nº 003/2020 (zero, zero, três/dois mil e vinte). O presidente informou que a sessão aconteceria normalmente no dia vinte de abril, mas com a provável decretação pelo executivo de ponto facultativo nesta data, estão alterando a data da sessão para o dia vinte e dois de abril. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 012/2020** (zero, doze/dois mil e vinte) – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.379/2013 que Institui o Conselho Municipal de Políticas Culturais e Cria o Fundo Municipal de Cultura. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Municipal nº 012/2020 (zero, doze/dois mil e vinte). A vereadora Marta disse que ficou combinado que os vereadores votassem o regime de urgência naqueles projetos essenciais do combate ao Corona Virus e os outros iriam tramitar normalmente. O vereador Flavinho disse que será necessário analisar com calma esses projetos que não estão ligados a pandemia do Corona Virus. O vereador Salvador Pizzolio disse que só irá fazer uma cobrança com relação ao



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Conselho Municipal de Esporte que está desde dois mil e dezessete parado e o da Cultura já chegou e faltou do Esporte. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Rejeitado o Regime de Urgência por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 013/2020** (zero, treze/dois mil e vinte) – Dispõe sobre alteração do caput do art. 10 da Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 e do caput do art. 30 da Lei Municipal nº 2.775, de 24 de setembro de 2019. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Municipal nº 013/2020 (zero, treze/dois mil e vinte). O vereador Chico do Indea disse que hoje foram aprovadas as contas do prefeito municipal e a recomendação foi que não fosse enviado projeto dessa natureza para o legislativo. Disse que a justificativa do executivo municipal para aumentar os créditos adicionais para trinta por cento foi a questão da pandemia do Covid-19, mas essa câmara nesta data já mostrou que está ao lado da população aprovando projetos importantes para o combate do vírus. O vereador Salvador disse que as ações já estão sendo feitas e votadas e conforme os projetos vão vindos os vereadores irão votar. O vereador Flavinho disse que quando elaboraram o orçamento do município aumentaram os créditos de dez para quinze por cento e esse projeto não tem relação com a pandemia do Corona Virus. Terminada a discussão, esta em votação, quem for contrário, permaneça como está quem for favorável se manifeste. Rejeitado o Regime de Urgência por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 014/2020** (zero, quatorze/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Municipal nº 014/2020 (zero, quatorze/dois mil e vinte). O vereador Flavinho disse que esse projeto é muito importante, mas tem que passar pelas comissões para ser analisado e por isso é contrário. A vereadora Marta disse que alguns projetos que estão dando entrada nesta casa nesta noite precisam de rapidez porque o prefeito necessita realizar a licitação das obras novamente, porque as obras estão paralisadas e para dar continuidade nas obras elas precisam ser licitadas novamente antes do período eleitoral. O presidente disse que concorda com a vereadora Marta e solicitou ao vereador Flavinho que reveja sua posição porque o projeto é muito importante e só terá mais uma sessão esse mês e mesmo dispensando o regime de urgência ele passará pelas comissões, mas com prazo reduzido. O vereador Salvador disse que os vereadores podem votar essas questões porque são obras que estão paralisadas e a execução precisa ser rápida e tem recursos disponibilizados. O vereador Flavinho disse que ao verificar o projeto viu que é um projeto simples e estará mudando seu voto, apesar de ser uma obra iniciada em dois mil e dez. O presidente disse que as obras são antigas e a prefeitura terá que entrar novamente com a contrapartida porque houve realimento de preços e são obras que estão inacabadas e já foram gastos recursos nelas e agora o executivo tem dois caminhos a percorrer, ou faz a solicitação dessas dotações orçamentárias ou devolve aqueles recursos que foram investidos, os quais são muitos maiores do que as contrapartidas. O vereador Chico do Indea disse que também tem a questão do período eleitoral que os repasses ficam suspenso três meses antes do pleito e por isso a necessidade da votação antes do pleito eleitoral. Disse da importância de não votar o projeto aumentando as dotações de quinze para trinta por cento e questionar o



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

municipal para ver se dá para tirar de outra dotação, uma vez que a regularização fundiária é muito importante para o município. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado o Regime de Urgência por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 015/2020** (zero, quinze/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Municipal nº 015/2020 (zero, quinze/dois mil e vinte). A vereadora Marta disse que esse também é um projeto que necessita ser licitado novamente, porque é uma obra que se não for concluída precisará devolver valores, que é a quadra poliesportiva da Escola Costa e Silva e por isso a necessidade de aprovação do regime de urgência. O vereador Flavinho disse que os valores são mais de duzentos e trinta e um mil reais para construção de quatro salas de aula na Escola Monte Azul e a construção da quadra poliesportiva da Escola Costa e Silva, no valor de mais de quarenta mil reais. O vereador Salvador Pizzolio disse que a quadra da escola está praticamente pronta. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado o Regime de Urgência por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 016/2020** (zero, dezesseis/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Municipal nº 016/2020 (zero, dezesseis/dois mil e vinte). A vereadora Marta disse que o projeto trata da quadra da Escola Costa e Silva, mas é uma abertura de crédito suplementar. O vereador Flavinho informou que o recurso é de mais de vinte e seis mil reais, para o término da obra. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado o Regime de Urgência por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 017/2020** (zero, dezessete/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Municipal nº 017/2020 (zero, dezessete/dois mil e vinte). O projeto necessita ser apreciado antes do período eleitoral e trata da iluminação pública e é dinheiro da CIP sendo aplicado na readequação da iluminação pública das avenidas de Juara. O vereador Flavinho disse que o valor da suplementação é mais de setecentos e oitenta mil reais e solicitou ao executivo municipal o projeto de aplicação desse recurso para que a comissão possa analisar com mais rapidez o projeto. O vereador Salvador solicitou ao presidente que retirasse sua dúvida porque há dois projetos que falam da mesma questão, ou seja, recursos para a iluminação pública. O presidente informou que realmente são dois projetos. O vereador Chico do Indea reforçou a fala do vereador Flavinho quando solicitou o projeto de readequação da iluminação pública e espera que o executivo tenha incluído no projeto a iluminação da estrada da UNEMAT. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado o Regime de Urgência por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 018/2020** (zero, dezoito/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Municipal nº 018/2020 (zero, dezoito/dois mil e vinte). A vereadora Marta disse que esse é outro projeto que trata da iluminação publica e cobrou do executivo municipal o projeto de execução para que a comissão possa analisar o mais rápido possível o projeto. O vereador Flavinho informou que o valor do projeto é superior a oitocentos mil reais e somando ao projeto anterior serão investidos em iluminação pública mais de um milhão e seiscentos mil reais e os vereadores necessitam acompanhar esses investimentos. O presidente disse que é necessário sim acompanhar esse processo porque é um valor alto e o dinheiro já está no caixa da prefeitura e todos os vereadores cobram a respeito da iluminação publica, mas todos sabem que a pandemia está rondando por aí e esse dinheiro não pode ser aplicado em outra área, somente em iluminação pública, por isso é necessário ter calma e esperar o que pode acontecer porque em caso de pandemia muita coisa pode mudar. O vereador Flavinho disse concordar com o presidente porque essa pandemia é uma situação inusitada e nessas horas tudo pode mudar e esses mais de um milhão e oitocentos mil reais poderão ser usados para a saúde, com autorização da justiça. A vereadora Marta disse que esse recurso é carimbado para usar somente na iluminação publica, mas nessa situação que o mundo vive hoje de pandemia, a justiça poderá determinar que ele possa ser utilizado na saúde. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado o Regime de Urgência por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 019/2020** (zero, dezenove/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Municipal nº 019/2020 (zero, dezenove/dois mil e vinte). O vereador Flavinho disse que o valor do projeto é superior a quatrocentos e setenta mil reais, que serão utilizados para pavimentação de vias urbanas e desde já solicita ao executivo municipal o projeto de onde será utilizado, quais as vias que serão pavimentadas. O presidente acredita que será para complementar os recursos para pavimentação das ruas ao lado da Av. Mato Grosso e nas imediações do Projeto Xané. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado o Regime de Urgência por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 020/2020** (zero, vinte/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Municipal nº 020/2020 (zero, vinte/dois mil e vinte). O vereador Flavinho disse que o valor do projeto é de trezentos mil reais e será destinado para a Secretaria de Transporte para aquisição de veículos e maquinários. O vereador Salvador disse que o projeto é um convenio com a SUDECO, para a compra de duas picapes a diesel. Solicitou ao executivo municipal que destine uma caminhonete para a Secretaria de Urbanismo, uma vez que o secretario utiliza carro próprio para seu deslocamento. A vereadora Marta disse que o regime de urgência é porque o período eleitoral está se aproximando e precisa fazer a licitação. O presidente disse que a secretaria de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



transporte loca hoje duas caminhonetes e paga um valor altíssimo pelo aluguel e com a aquisição dessas duas caminhonetes a prefeitura estará economizando recursos. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado o Regime de Urgência por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 021/2020** (zero, vinte e um/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Municipal nº 021/2020 (zero, vinte e um/dois mil e vinte). A vereadora Marta disse que o projeto é referente a mais uma obra paralisada no município e o prefeito necessita suplementar para terminar a obra. O vereador Salvador disse que após a conclusão dessa obra serão atendidos muitos casos de pessoas que necessitam fazer fisioterapia, não só do município, mas também de outros locais. O vereador Flavinho disse que a conclusão desse prédio é muito importante e lembra quando os vereadores estiveram em Brasília realizaram cobrança no ministério o termino dessa obra. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado o Regime de Urgência por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 022/2020** (zero, vinte e dois/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Municipal nº 022/2020 (zero, vinte e dois/dois mil e vinte). A vereadora Marta disse que o projeto é referente a obra inacabada do Centro Esportivo e os vereadores já estiveram em Brasília conversando com o ministro do esporte a respeito da obra. O vereador Salvador disse que a obra é muito importante e solicitou a comissão a verificação de tirar a suplementação de outra dotação para não prejudicar a regularização fundiária de Juara. O vereador Flavinho disse que o projeto sofreu alterações porque era muito grande e os recursos eram poucos. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado o Regime de Urgência por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 023/2020** (zero, vinte e três/dois mil e vinte) – Suspende os prazos de validade dos concursos públicos municipal durante a pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19). Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Municipal nº 023/2020 (zero, vinte e três/dois mil e vinte). A vereadora Marta disse que a intenção do prefeito municipal ao enviar esse projeto é porque tem um concurso vigente que se encerra no dia trinta e um de maio do corrente ano e tem a necessidade e orientação do Tribunal de Contas para chamar o pregoeiro. O vereador Flavinho disse que é necessário analisar o projeto porque ele acredita que é inconstitucional, porque ele pode ser prorrogado pelo mesmo prazo de sua vigência. O presidente concorda com o vereador Flavio e orienta os vereadores que já está tramitando no congresso uma PEC referente a situação e com a aprovação da PEC será estendido à união, estados e municípios e não vê a necessidade dessa situação e se aprovar o regime de urgência, as comissões terão um prazo menor para análise do projeto. O vereador Salvador fez um pedido para as comissões analisarem essa semana ainda os projetos para que na próxima sessão já possam ser votados em plenário. Terminada a discussão, esta em votação,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

quem for contrário, permaneça como está quem for favorável se manifeste. Rejeitado o Regime de Urgência por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 024/2020** (zero, vinte e quatro/dois mil e vinte) – Reconhece, para os fins do Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos do Decreto Municipal nº 1.469/2020, de 09 de abril de 2020 e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Municipal nº 024/2020 (zero, vinte e quatro/dois mil e vinte). O presidente disse que antes de passar a palavra para os vereadores indagou se alguém tivesse sentado com o executivo que explicasse melhor o projeto porque ele ficou preocupado com uma situação do projeto e solicitou ao primeiro secretário que proferisse a leitura do artigo terceiro do projeto. O vereador Salvador disse que não foi consultado nenhum vereador para elaboração do projeto e acha um projeto muito avançado para decretar calamidade pública, porque essa só é decretada a partir do momento que o prefeito não tem condições de tocar o município, principalmente financeira. O presidente achou muito estranho o projeto porque ele está criando uma comissão dentro do poder legislativo, quando todo mundo sabe que a obrigação dos vereadores é fiscalizar. A vereadora Marta disse que o Estado de Mato Grosso decretou calamidade pública e o município de Sinop também o fez e isso é uma prática desse momento da pandemia. Disse ser necessário sua análise porque estamos no meio de uma pandemia e o projeto trata disso. O vereador Flavio disse que é necessária sua análise, mas sem pressa e se for o caso os vereadores formarão uma comissão especial. O vereador Chico do Indea disse que será melhor fazer uma análise mais profunda do projeto porque engloba muitas questões, porque o prefeito está querendo formar uma comissão dentro do poder legislativo e isso a meu ver é um desrespeito com esse poder, porque estão querendo jogar uma responsabilidade para os vereadores que é do poder executivo. O presidente disse que se for a respeito do Covid-19 esse poder já se colocou a disposição do executivo municipal para ajudar no que for possível. Terminada a discussão, esta em votação, quem for contrário, permaneça como está quem for favorável se manifeste. Rejeitado o Regime de Urgência por unanimidade dos vereadores. **Nos termos do art. 106 do Regimento Interno o presidente consultou o plenário sobre a reapresentação Projeto de Lei Complementar nº 002/2020** (zero, zero, dois/dois mil e vinte) – Altera os anexos I, II e III da Lei Complementar nº 069, de 04 de fevereiro de 2010, e revoga o anexo IV da Lei Complementar nº 141/2016, devido o mesmo ter sido retirado pelo executivo municipal e de acordo com o Regimento Interno desse poder a proposição retirada não poderá ser reapresentada na mesma sessão legislativa, salvo a deliberação do plenário. Então para aceitar o projeto novamente para ser apreciado é necessário o plenário aceitar ou não a reapresentação do plenário. Nesse momento consultou o plenário dizendo, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Contrário; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Contrário; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Contrário; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. O projeto foi aceito para tramitação por seis votos favoráveis e três votos contrários dos vereadores. – **Projeto de Lei Complementar nº 002/2020** (zero, zero,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

dois/dois mil e vinte) – Altera os anexos I, II e III da Lei Complementar nº 069, de 04 de fevereiro de 2010, e revoga o anexo IV da Lei Complementar nº 141/2016. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 (zero, zero, dois/dois mil e vinte). O vereador Chico do Indea disse que votou contrário a esse projeto estar tramitando novamente nesse poder legislativo e irá votar também contrário ao regime de urgência porque uma das recomendações que a comissão fez nas contas do prefeito foi à questão de alteração e criação dos cargos e que a prioridade na arrecadação seria o pagamento do RGA. O vereador Flavio disse que é contrário ao regime de urgência porque o município está em crise, não está pagando o RGA para os servidores, não estão contratar um motorista para o Conselho Tutelar e agora nesse projeto está se criando quatro ou cinco cargos com alguns salários de sete mil reais e por isso tem que ser analisado profundamente. A vereadora Marta disse que o projeto trata da criação de vagas e o prefeito municipal tem uma preocupação de uma orientação do Tribunal de Contas para convocar o pregoeiro que foi aprovado em concurso e este se inspira no final de maio e o prefeito também está preocupado com a possível aposentadoria da Controladora e também da Contadora do município e objetivo é garantir o acesso dos provados no concurso. Concorde com os vereadores que não é necessária a aprovação do regime de urgência, mas é importante lembrar que os vereadores já deram carta branca para o prefeito contratar inúmeros cargos e com o compromisso de não ocupar todos os cargos. O vereador Chico do Indea disse que naquele momento o município não estava com nenhuma pandemia, não estava esperando o executivo enviar o projeto do RGA e estamos em uma situação em que recebemos recomendação do Tribunal de Contas que a folha de pagamento está acima do prudencial e agora a situação é outra e por isso que foi feita a recomendação ao prefeito municipal não realize gratificações ou aumento de salários e somente pague o RGA dos servidores. O vereador João Rissotti disse ser contrário ao regime de urgência e a preocupação dele é que o projeto está convocando algumas pessoas e seria bom os vereadores se informarem quando essas pessoas irão se aposentar e se realmente é necessário que isso ocorra nesse momento. O vereador Flavinho disse que as comissões irão analisar o projeto profundamente porque a comissão acabou de recomendar ao prefeito a não criação de cargos e podemos até dar parecer contrário da comissão e arquivar o projeto, porque num momento desse em que o prefeito está decretando estado de calamidade pública, o projeto está criando cargos que não tem necessidade, criando vagas como disse a vereadora Marta, mas que fica de autonomia do executivo convocar essas pessoas a hora que ele quiser e os vereadores não terão nenhuma autonomia mais sobre isso e quando ele receber uma pressão acabará chamando essas pessoas. Então temos que nos unir e pensar no povo nesse momento, porque são quase trinta e cinco mil reais por mês o salário dessas pessoas, quatrocentos mil reais por ano de despesa num momento que o prefeito não quer dar o RGA de três ponto três por cento para os servidores do quadro geral, do pessoal da educação, num momento em que os comerciantes estão se unindo com os pecuaristas para doações de valores para ajudar o hospital municipal e agora vamos criar cargos que não tem necessidade, porque no caso de controle interno a cidade de Juara tem um controlador interno e Juara do tempo que existe controle interno na prefeitura até os dias atuais só teve um controlador interno e nesse projeto



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



está se criando três cargos, Contador é a mesma situação, na prefeitura tem somente um até hoje e agora estão criando dois cargos. Agora eu pergunto será que tem essa demanda mesmo e até concorda com a questão do pregoeiro porque ali está o coração da prefeitura. Se a prefeitura está prorrogando o RGA dos servidores para o segundo semestre, pode também prorrogar essas contratações também e se a controladora e a contadora forem se aposentar, faz uma reunião com a duas e prorroga para o segundo semestre e se houver necessidade o auditor pode ser nomeado para o cargo. Disse que não é o momento para fazer loucura com o dinheiro publico e não podemos passar uma necessidade para o povo e mostrar outra através de documentos e por isso temos que nos unir para cuidar do dinheiro do povo e se o prefeito recebe pressão lá, nós temos que unir aqui e esquecer de politicagem. Temos que dar prioridade ao povo da saúde do hospital municipal, porque um servidor que ganha mil e quinhentos reais por mês ele não vai ter quarenta reais de aumento e esse faz falta para ele. Por isso temos que rever essa situação. O vereador Salvador disse que também é contrário ao regime de urgência, mas cada caso é uma situação e dá para sentar e conversar com cada um, porque com a questão de aposentadoria, se realmente vai abrir essas vagas e se recompor servidores para essas vagas se é legal ou não, porque não estamos fazendo coisa errada e nem tentando fazer nada errado, porque não é o momento para isso e cabe às comissões analisarem com calma essas situações. O presidente disse que temos que ter equilíbrio e muita cautela nessas situações e esse projeto têm que ir mesmo para as comissões e ver o que realmente é necessidade ou não. O vereador Chico do Indea solicitou ao presidente da Comissão solicitar uma consulta do Tribunal de Contas para uma justificativa para contratação do pregoeiro. O vereador Flavinho disse que as recomendações do tribunal de contas hoje é que um médico atenda duzentas ou trezentas pessoas e deveria ter muitos médicos em Juara, mas o município não pode pagar por isso e as recomendações elas vem e cabe ao gestor analisar se são cabíveis ou não e seria mais conveniente a contratação de um médico, mas não é contra o servidor porque ele fez o concurso e tem direito e esse não é o momento de fazer politica com cargo publico. Terminada a discussão, esta em votação, quem for contrário, permaneça como está quem for favorável se manifeste. Rejeitado o Regime de Urgência por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2020** (zero, zero, sete/dois mil e vinte) – Declara de utilidade pública o Instituto de Educação, Cultura e Meio Ambiente do Vale do Arinos - ECUMAM. Está em **segunda discussão** o Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2020 (zero, zero, sete/dois mil e vinte). Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 010/2020** (zero, dez/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020. Está em **primeira discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 010/2020 (zero, dez/dois mil e vinte). O vereador Flavinho disse que o projeto é para revitalização da fachada da Escola Costa e Silva no valor de setenta mil reais, para aquisição de veículos para a saúde básica no valor de oitenta mil reais e para a saúde epidemiológica oitenta mil reais para compra de veículos. A vereadora Marta disse que queria fazer uma correção e que estavam liberando o projeto.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

porque o recurso é do município. O vereador Flavinho disse a vereadora que é o contrário porque o recurso é do povo, porque quem paga esses valores é o povo e estamos liberando o projeto para dar autonomia para o prefeito comprar e sem isso ele não compra. A vereadora Marta disse que o município é um conjunto de habitantes, então se leia povo. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2020** (zero, doze/dois mil e vinte) – Dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista nas placas de atendimento prioritário no âmbito do Município de Juara. Está em **primeira discussão** o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2020 (zero, doze/dois mil e vinte). Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passou-se as **Considerações Finais**. Os vereadores Eraldo Markito, Hélio Castão, Chico do Indea, Marta Dalpiaz, João Rissotti, Salvador Pizzolio, Flavio Valério e Ulliane Macarena, dispensaram a palavra. O Presidente agradeceu a presença de todos os presentes à sessão e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão ordinária e convidou a população presente para participar da próxima sessão ordinária que ocorrerá em vinte e dois de abril de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos e declarou encerrada a Sessão e Eu, Flávio Valério, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara/MT, 13 de abril de 2020.

Valdir Leandro Cavichio

Flávio Valério

João Batista Rissotti

Eraldo Francisco Alves

Francisco Valtênio Salles Ferreira

Hélio Francisco Castão

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Salvador Marinho Pizzolio Alves

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha